



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1588/2024

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Primeira votação do Projeto de Lei n.º 922/2024; Indicação n.º 017/2024. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e em seguida passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. E, na sequência pediu para fazer a leitura da Ata 1587/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 922/2024, súmula: "Autoriza e aprova Minuta de Convênio entre o Município de Flor da Serra do Sul – Estado do Paraná, e o Município de Palma Sola – Estado de Santa Catarina", o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o presidente pediu para fazer a leitura da indicação a qual foi defendida pelo autor. Indicação n.º 017/2024 do vereador Imerio Cipriani que pede para que pedido da Sra. Solange Aparecida de Oliveira Gonçalves, proprietária da fração ideal de 470m² do Lote Rural nº 42/04C-1, da Gleba nº 11, descrito na matrícula 6.226 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro/PR, descrito no Artigo 1º da Lei n.º 856/2023, o qual foi doado para o Município para que seja devolvido para proprietária. Ao término dos trabalhos, o presidente agradeceu a presença, convocando para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 21 de agosto de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.

[Handwritten signatures in blue ink over a circular stamp that reads 'PODER UNIDO É MAIS FORTE']